



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA**

EDITAL Nº 115/2019 - CFSd/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060/2014 - CFSd/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, em referência ao Concurso Público para Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C) destinado ao provimento de 1.623 (mil e seiscentas e vinte e três) vagas e formação de cadastro de reserva de 500 (quinhentas) vagas, regulado pelo Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE:**

01 - Retificar, com base no item “12.7.1” do Edital Regulador do Concurso, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL (8ª Etapa)**, tendo em vista que na publicação contida no Anexo I do Edital nº 060/2014, de 24/09/2014, foram incluídos equivocadamente, dentre os classificados, os candidatos que participaram do certame por força de determinações judiciais. Assim, a Classificação Final dos 1.623 (mil e seiscentos e vinte e três) primeiros candidatos classificados no limite das vagas oferecidas passa a vigorar conforme **ANEXO I** do presente edital;

02 - Retificar a posição classificatória do candidato **MAYKER BUZATTO ZORDENONI, INSCRIÇÃO Nº 1088445**, tendo em vista que o número de inscrição e a nota final do referido candidato foram publicados com incorreções no Anexo I do Edital nº 060/2014, de 24/09/2014. Dessa forma, o candidato MAYKER BUZATTO ZORDENONI, INSCRIÇÃO Nº 1088445 passa a ocupar a 130ª colocação na Classificação Final constante no **ANEXO I** deste Edital, visto que obteve nota final **73**;

03 - Incluir o candidato **ERICK LEONARDO VIEIRA, INSCRIÇÃO Nº 1106997**, na 1502ª colocação da Classificação Final constante no **ANEXO I** do presente Edital, uma vez que o referido candidato foi considerado **APTO** em todas as etapas do certame com nota final **57**. Contudo seu nome não figurou na Classificação Final publicada no Anexo I do Edital nº 060/2014, de 24/09/2014;

04 - Retificar a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**, com base no item “2” do Edital nº 059/2014 - CFSd/2014, de 24/09/2014, tendo em vista que na publicação contida no Anexo II do Edital nº 060/2014, de 24/09/2014, foram incluídos equivocadamente, dentre os classificados, os candidatos que participaram do certame por força de determinações judiciais. Assim, a Formação do Cadastro de Reserva dos candidatos aprovados na ordem classificatória subsequente aos 1.623 (mil e seiscentos e vinte e três) primeiros candidatos classificados no limite das vagas oferecidas passa a vigorar conforme consta no **ANEXO II** do presente edital;

05 - Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 060 - CFSd/2014, de 24/09/2014;

06 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 19 de Agosto de 2019

**Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOC
Comandante-geral da PMES**